

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL N° 001/2017 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2017/1 RESUMO DO EDITAL

Ano	2017
Semestre	2017/1
Coordenador do Programa	Prof ^a . Dr ^a . Milene Miranda Praça Fontes
Data do Edital	17 de março de 2017
Total de Vagas de discentes	1 vaga. Vagas adicionais estão condicionadas à disponibilidade de bolsas ofertadas por agências de fomento. Serão preenchidas considerando a Linha de Pesquisa: Biotecnologia; o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes; podendo ser abertas mais vagas, a critério do Programa.
Período de inscrições	17/03/2017 a 30/03/2017
Homologação das inscrições	30/03/2017
Interposição de recursos relativos às inscrições	31/03/2017
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	31/03/2017
Avaliação do currículo	03/04/2017 a 04/04/2017
Publicação parcial dos resultados	04/04/2017
Interposição de Recursos	05/04/2017
Julgamento dos recursos	05/04/2017
Prova de Língua Inglesa	07/04/2017
Resultado da Prova de Língua Inglesa	07/04/2017
Resultado Final	07/04/2017
Matrícula	10/04/2017

Alegre/ES, 17 de março de 2017.

Profa. Dra. Milene Miranda Praça Fontes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS GRAMA DE RÓS GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n — Caiva Postal 16 — CEP 20500-000 — Alegre — ES

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL N° 001/2017 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2017/1

Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2017/1 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n°. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no primeiro semestre do ano de 2017 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 09/03/2017, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2017/1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.cca.ufes.br(cursos/pós-graduação/mestrado/genética e melhoramento cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

a) ANEXO I: Número de vagas disponíveis;

b) ANEXO II: Formulário de inscrição;

c) ANEXO III: Termo de compromisso;

d) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES - MESTRADO.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá a seguinte fase:

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae:* (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, com pontuação entre 0,00 a 100,00, segundo tabela de pontuação (ANEXO IV).

2ª Fase: Prova de língua inglesa: Tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00. A prova tem por finalidade avaliar a competência do candidato na leitura e compreensão de um texto científico na área de Genética e Melhoramento ou de áreas afins em língua inglesa. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), a juízo da banca examinadora. A elaboração e correção da prova de língua inglesa serão realizadas pelo corpo docente do PPGGM.

OBS: Vide orientações da prova escrita de língua estrangeira no ANEXO I.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Profa. Dra. Milene Miranda Praça Fontes

Profa. Dra. Marcia Flores da Silva Ferreira

Profa. Dra. Taís Cristina Bastos Soares

3. Do Público alvo:

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicação Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 01 (uma) vaga, podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores. A vaga, conforme Tabela 1, a ser preenchida:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biotecnologia	Genética Molecular Vegetal	01
	Total de Vagas	01*

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: *Marcia Flores da Silva Ferreira

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/03/2017 a 30/03/2017.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a <u>data de recebimento</u> dos documentos pelo PPGGM até o dia **30/03/2017** até as 16h, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Produção Vegetal)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – MESTRADO)

Centro de Ciências Agrárias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

- b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 17/03/2017 a 30/03/2017, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h. Centro de Ciências Agrárias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.
- c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), e também disponível na página www.cca.ufes.br(cursos/pós-graduação/doutorado/genética e melhoramento.
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do Histórico do curso de graduação;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar, quando couber;
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço http://lattes.cnpq.br/, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita deverá conter o documento comprobatório anexado, na ordem apresentada no currículo;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA-UFES (Anexo III);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente encadernados seguindo a seguinte ordem:

- 1) formulário de inscrição, 2) termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES MESTRADO.
- **5.3.** Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.
- **5.4**. As informações fornecidas nos documentos listados no item 3.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 1 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

- 4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:
- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- b) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- c) Análise do formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- d) Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo IV.

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	17/03/2017 a 30/03/2017	Secretaria do Programa
Homologação das inscrições	30/03/2017	Website do Programa
Interposição de recursos relativos	21/02/2017	Secretaria do Programa e
às inscrições	31/03/2017	Email do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos	31/03/2017	Website do Programa
às inscrições	31/03/2017	Website do Frograma
Avaliação do currículo	03/04/2017 a 04/04/2017	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	04/03/2017	Website do Programa
Interposição de Recursos	05/03/2017	Secretaria do Programa e
	05/05/2017	Email do PPGGM
Julgamento dos recursos	05/03/2017	Sala Coordenação PPGGM
Prova de Língua Inglesa	07/03/2017	Local à definir
Resultado da Prova de Língua	07/03/2017	Website de Programa
Inglesa	07/03/2017	Website do Programa
Resultado Final	07/03/2017	Website do Programa
Período de matrícula	10/03/2017	Secretaria do Programa

8. Da matrícula:

- 8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no dia 10/03/2017 na Secretaria do Programa localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre ES, nos horários de 08h as 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.
- 8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.
- 8.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.
- 8.4. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.
- 8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

- 9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.
- 9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: ppggmufes@gmail.com.

- 10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula:
- 10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;
- 10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;
- 10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.
- 10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 17 de março de 2017.

Prof^a. Dr^a. Milene Miranda Praça Fontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento

ANEXO I

NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1 Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGGM:
- 2 Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGGM de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova;
- 7 Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos
 (as) durante a realização das provas;
- 8 Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 9 Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

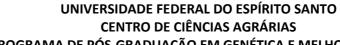
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

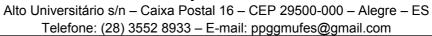
							UAÇÃO EM G a Postal 16 – 0				
	135 CR		Aito				933 – E-mail:			_	
F U	CR	IÇÃO: Edit	al nº 00:		(-) -			1-1-00			
MODA	LIDADE DA INDIC	AÇÃO E DO	OCUMEN	NTOS EXIGII	DOS						
	() N	1ESTRADO					() DOUTOF	RADO			Foto 3 x 4
Linha d	le Pesquisa do Ca	ındidato: _								-	
Àrea d	e Atuação:									-	
				IDENT	TIFICAÇÃ	ODO	CANDIDATO				
NOME COM	PLETO:										
CPF:			IDENTIDADE	:		ÓRGÃO E	MISSOR:	ľ	IF:	DATA DE	EMISSÃO:
DATA DE NA	ASCIMENTO:	NATURALIDAD	E:		UF:	NACIONA	LIDADE:	VIST	TO PERMANENTE:		SEXO:
ENDEREÇO	RESIDENCIAL (Rua/Av.):								· (/		(
BAIRRO:					C	CEP:		CIDADE:			
UF:	PAÍS:		E-1	MAIL:					DDD:	TEL:	
				FC	DRMAÇÃ	ÁO ACA	ADÊMICA				
0	NOME DO CURSO:							AN	IO DE CONCLUSÃO	D:	
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO:										
RAD	PAÍS:				CIDADE:						UF:
9											
	NOME DO CURSO:						NÍVEL:		ANO DE	CONCLUSÃO):
0	INSTITUIÇÃO:										
PÓS- GRADUAÇÃO	PAÍS:				CIDADE:						UF:
- GRAI	NOME DO CURSO:				ı		NÍVEL:		ANO DE	CONCLUSÃO	1
PÓS	INSTITUIÇÃO:										
	PAÍS:				CIDADE:						UF:

	ATU	AÇÃO PRO	OFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO
	Per	íodo	Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade
Instituição	Desde	Até	particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, sua
			três últimas atividades profissionais remuneradas.
			·
		EONITE EIN	NANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
		FONTE FIN	NAINCIADORA DE SEUS ESTUDOS
() Não possuo emprego ou b			
() Possuo bolsa de estudo co	•		, , , ,
' ' =		-	percebendo meus vencimentos.
' ' =			sem perceber meus vencimentos.
			urso. Meu último salário foi de
*() Não possuo emprego ou l		ejo candidat	tar-me a uma bolsa do curso.
* Somente para candidatos brasileiros Obs.: A seleção não implica compromi		or parte do cu	irco
Obs.: A seleção hão implica compromi	330 de 5013a p	or parte do cu	1130.
		CONC	CORDÂNCIA DA INICTITUIÇÃO
	/Dara		CORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO os que manterão vínculo empregatício)
Assinatura do diretor ou super			tente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.
Assiliatura do diretor od super	ioi illerarq	aico compet	tente, mannestando sua concordancia quanto a apresentação desta inscrição.
			·
DATA		CARGO/FUN	IÇÃO ASSINATURA/CARIMBO
			DECLARAÇÃO
· · · · · ·		-	oletas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição par
<u>-</u>		-	pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seu
regulamentos e os do curso no	qual pleite	eio minha ac	dmissão.
LOCAL	D	ATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO









TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, RG,
declaro estar disponível para participar em dedicação exclusivo das atividades discentes do curso de
Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo, sob pena de
cancelamento da minha matrícula no referido programa.
Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-
Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no
referido curso.
Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.
Alegre (ES), de de
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO

Nome Candidato:	
Linha de Pesquisa: _	
Área de Atuação:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmic	:0	
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
Sub Total	20,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos B	ásicos	
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h)	5,0	
- Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos		
- Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos		
- Outras áreas – 1,0 ponto.		
Observação: valores não cumulativos e um para cada item		
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido	4,0	
cursada todo o seu período após a colação de grau):		
- 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A		
- 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B		
Sub Total	9,0	
	*	
2. Atividades Ger		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada	2,0	
100h	5.0	
2.4. Monitor: 5,0 pontos por 300 horas Sub Total	5,0	
Sub Total	10,0	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionada	s à Área de Genética	a e Melhoramento
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica: 15,0 pontos por	,	
ano		
3.3. Participação em Programa de Iniciação à Docência: 10,0 pontos por	10,0	
ano		
3.4. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos:		
- QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B3 – 4 pontos por artigo		
Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias.		
Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor. Quarto		
autor em diante, redução de 50%.		
Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima		
ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.5. Patente ou Registro de Cultivares: 10 pontos por patente ou registro		
3.6. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.7. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional	•	
como primeiro autor: 2,0 pontos por trabalho		
3.9. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e		
Resumo Expandido em Eventos como primeiro autor: 1,0 ponto por		
·		
trabalho		

pelo fator de correção de 0,8. Ex.: 100 x 0,8
Pontos Obtidos
Pontos Obtidos
i ontos obtidos
_